

**A DEFESA PESSOAL COMO NÍVEL DE FORÇA POLICIAL:
Avaliação das técnicas do Manual de Defesa Pessoal Policial
da Polícia Militar de Goiás**

***SELF DEFENSE AS A LEVEL OF POLICE FORCE:
Evaluation of the techniques of the Police Personal Defense
Manual of the Military Police of Goiás***



**A DEFESA PESSOAL COMO NÍVEL DE FORÇA POLICIAL:
Avaliação das técnicas do Manual de Defesa Pessoal Policial da Polícia Militar de
Goiás**

**SELF DEFENSE AS A LEVEL OF POLICE FORCE:
Evaluation of the techniques of the Police Personal Defense Manual of the
Military Police of Goiás**

Leon Denis da Costa¹
leondenis1978@gmail.com

RESUMO

Este artigo tem o objetivo de apresentar a avaliação de técnicas de defesa pessoal policial implementadas na Polícia Militar de Goiás como nível de força para responder aos atendimentos e intervenções policiais. O estudo foi realizado a partir de 649 respostas de policiais militares que ingressaram na corporação no ano de 2023 e passaram pelo curso de formação. O questionário contava com questões fechadas sobre a eficácia e o grau de dificuldade de aprendizagem em relação às técnicas dispostas no manual e que foram transmitidas em aulas na Academia de Polícia Militar. Os resultados sugerem uma avaliação positiva das técnicas pela maioria dos respondentes, com um grau de dificuldade predominantemente e moderadamente difícil e fácil. Vale destacar que, 47% dos entrevistados não possuíam conhecimento prévio de defesa pessoal ou artes marciais, enquanto, do grupo de participantes, 31% declararam estar no nível iniciante. Os policiais manifestaram menor grau de dificuldade na aprendizagem das técnicas que envolvem a algema e o bastão policial por serem instrumentos policiais, sendo que as técnicas com as mãos livres exigem maior tempo de treinamento.

Palavras-chave: Uso da Força; Controle; Submissão; Polícia.

ABSTRACT

This article aims to present an assessment of police self-defense techniques implemented by the Military Police of Goiás as a level of force to respond to police calls and interventions. The study was conducted based on 649 responses from military police officers who joined the force in 2023 and completed the training course. The questionnaire included closed-ended questions about the effectiveness and degree of learning difficulty in relation to the techniques set out in the manual and which were taught in classes in Military Police Academy. The results suggest that most respondents positively assessed the techniques, with a predominantly and moderately difficult and easy degree of difficulty. It is worth noting that 47% of respondents had no prior knowledge of self-defense or martial arts and 31% declared themselves to be beginners. The police officers reported a lower degree of difficulty in learning techniques involving handcuffs and police baton because they are police instruments, while techniques with free hands require more training time.

Keywords: Use of Force; Control; Submission; Police.

¹ Tenente-Coronel da Polícia Militar de Goiás, Diretor de Ensino e Pesquisa da Academia de Polícia Militar de Goiás. Graduado em Letras pela Universidade Estadual de Goiás (2003), Especialista em Altos Estudos de Segurança pública pela UEG / SSPGO (2023), Mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Goiás (2016).



1 INTRODUÇÃO

A atividade policial é uma das profissões mais desafiadoras e complexas, caracterizada por situações que variam de rotineiras a extremamente perigosas. Os policiais militares, como agentes da lei, desempenham um papel crucial na manutenção da ordem pública e na proteção da sociedade. Durante o cumprimento de seus deveres, os policiais frequentemente se deparam com situações que demandam o uso de técnicas de defesa pessoal para lidar com indivíduos que representam ameaças à segurança pública ou à integridade física dos próprios policiais.

A atuação policial envolve situações complexas e muitas vezes imprevisíveis que requerem o uso de técnicas de defesa pessoal como parte das intervenções. Essas técnicas desempenham um papel fundamental na segurança dos policiais, na eficácia das operações policiais e na proteção da comunidade em geral. No entanto, o uso adequado dessas técnicas depende de vários fatores, incluindo o treinamento dos policiais, suas percepções sobre a importância dessas técnicas e a adequação do Manual de Defesa Pessoal Policial adotado pela Corporação.

Os alunos dos cursos de formação estudam uma diversidade de disciplinas teóricas e práticas, passando por diversos treinamentos para o desenvolvimento de competências cognitivas, atitudinais e operativas. Uma das disciplinas importantes que o policial militar recebe treinamentos práticos é a de Defesa Pessoal Policial, que propicia a capacidade de utilizar a força de forma consciente e necessária nos casos exigidos pela atividade, sendo ministrada não somente nos cursos de ingresso na corporação, mas também nos cursos de aprimoramento técnico, que visam a especialização funcional para o desempenho de atividades em unidades operacionais especializadas e nos cursos de capacitação continuada que visam o aperfeiçoamento por meio da atualização e/ou adaptação ao novo cargo ocupado em virtude da progressão na carreira policial militar.

O Manual de Defesa Pessoal da Polícia Militar de Goiás (Goiás, 2023) foi instituído no ano de 2023, sendo o primeiro de sua aplicação como conjunto de técnicas de defesa pessoal como nível de força que foi padronizado pela Corporação desde sua criação. Assim, o estudo foi relevante pois possibilitou avaliar as técnicas ensinadas e partir da visão do aluno que adquiriu os conhecimentos e treinamentos para serem empregados pela primeira vez no desempenho da atividade operacional, sendo que tais técnicas passarão a compor as competências operativas ou as habilidades adquiridas



que podem ser empregadas por toda a carreira policial, podendo chegar a mais de 30 anos de efetivo serviço.

Além do mais, o exercício da ocupação policial militar exige uma formação adequada e eficaz no uso da força pela centralidade deste recurso para a intervenção nos problemas apresentados pela sociedade a estes profissionais, esperando-se uma solução, mesmo que provisória, face a natureza emergencial das ocorrências ou atendimentos policiais.

Daí, diante da recente criação do Manual de Defesa Pessoal Policial, surgem os questionamentos: qual é a eficácia das técnicas de defesa pessoal padronizadas pela Corporação? Qual o grau de facilidade e/ou dificuldade na aprendizagem por parte dos alunos? Os alunos possuíam conhecimento ou domínio de técnicas de defesa pessoal antes de ingressar na Corporação?

Deste modo, o objetivo geral do artigo é avaliar as técnicas de defesa pessoal policial instituídas no Manual de Defesa Pessoal Policial da Polícia Militar de Goiás (PMGO) a partir da visão dos alunos do curso de formação. Os objetivos específicos são identificar quais tipos de técnicas apresentaram maior grau de facilidade ou dificuldade durante os treinamentos nas aulas ministradas e quais técnicas apresentaram eficácia para emprego na atividade policial pois, antes da existência do manual, a disciplina de defesa pessoal reduzia-se a aulas de técnicas de como realizar o algemamento previstas no Manual de Procedimento Operacional Padrão (Goiás, 2024), que passou a ser ensinadas a partir do ano de 2005 nos cursos de formação, após a instituição dos procedimentos operacionais e, antes de tal data, as instruções ou aulas de defesa pessoal se resumiam a determinadas artes marciais específicas, predominantemente as técnicas de judô, karatê e aikidô.

A pesquisa foi realizada com uma breve revisão teórica do uso da força no contexto policial. O estudo foi desenvolvido a partir da elaboração de um questionário com escalas de respostas visando avaliar, de forma específica, as técnicas presentes no Manual. O questionário foi aplicado somente aos policiais militares que receberam entre 25 a 50 horas-aula de defesa pessoal policial nas disciplinas ministradas na Academia de Polícia Militar.

Um total de 689 policiais militares responderam ao questionário adaptado para o *Google Forms* e encaminhado de forma digital via aplicativo de mensagens aos grupos



de turmas de alunos, em que a participação foi voluntária e sem necessidade de identificação no formulário.

A eficácia das intervenções policiais e a segurança, tanto dos agentes quanto dos cidadãos dependem, em grande medida, do treinamento adequado em técnicas de defesa pessoal. No entanto, a aplicação adequada dessas técnicas é influenciada por diversos fatores, incluindo o nível de conhecimento e habilidade dos policiais em relação a essas técnicas, bem como a frequência com que eles têm a oportunidade de aplicá-las na prática.

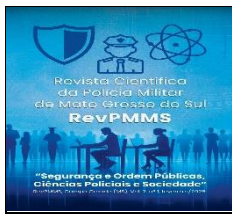
2 A DEFESA PESSOAL COMO NÍVEL DE FORÇA POLICIAL

Monjardet (2003, p.13) analisou o surgimento da força policial no Estado Moderno em que o sociólogo alemão Max Weber teria endossado a declaração de Trotski de que “todo Estado é baseado na força”, porém teria esclarecido melhor que o Estado é quem pode fazer uso legítimo da força (violência física) no interior de um território e nas relações internas da sociedade (Weber, 2011).

O Estado reivindicou o direito ao uso da força de forma legal, política e social na estrutura da sociedade, e para operacionalizar esse recurso é que foi criada a força policial, predominando a sua natureza pública na modernidade (Bayley, 2006).

A força, portanto, é um atributo essencial para reconhecer a existência de uma força policial na sociedade, conforme esclareceu Bayley (2006) em sua clássica definição de que a polícia é um grupo de pessoas que está autorizada pelo próprio grupo a fazer o uso do recurso da força para regular as relações internas de uma comunidade, que na modernidade, passou a prevalecer como uma agência paga e mantida pelo Estado, especializada no uso da força e profissionalização da função policial.

Bayley (2006) afirmou, a partir das contribuições da teoria de polícia de Bittner (2003), que a força é uma competência exclusiva – outras categorias profissionais fazem uso da força mas de forma limitada ou ao ambiente ou a um nível de força específico, e não de forma geral e irrestrita como é feita pelos policiais - da polícia que compreende tanto a possibilidade e capacidade de fazer uso da força quanto o seu uso concreto da força mediante a intervenção policial como uma medida coercitiva de aplicação da lei, de uma ação visando controlar ou regular comportamento das pessoas na sociedade colocando em prática o uso da força física, em qualquer situação ou problema emergencial em que possa ser necessário fazer uso desse recurso frente às demandas



apresentadas pelas pessoas. Como bem destacou Monet (2006, p. 26) “a força é, para o policial, um recurso geral aplicável sob formas múltiplas e numa infinidade de situações não definidas a priori.”

Bittner (2003) enfatiza que não importa a natureza do problema ou emergência crítica a ser enfrentada pelos policiais, seja para tentar resolver um crime, evitar o caos, a violência ou o pânico, acabar com desentendimento, resolver uma briga violenta, manter a ordem em um evento etc., a intervenção policial representa, antes de tudo, fazer uso da autoridade e da capacidade de usar a força para conter ou superar uma resistência no ambiente nativo do problema. Essa expectativa de atuação da polícia está presente não só no imaginário das pessoas que solicitam o auxílio da polícia para solucionar os problemas, como também na cabeça das pessoas contra as quais os policiais têm que intervir e já esperam determinadas medidas policiais.

A polícia é solicitada a intervir em situações ou ocorrências que não envolvem aspectos criminais ou legais, havendo uma crítica recorrente de que a maior parte das demandas não tem a ver com a atribuição ou mandato policial, apesar de que a polícia disponibiliza e dedica uma grande parte do tempo para este tipo de trabalho. A atuação policial, em muitos casos, carece de previsão legal para que assuma a responsabilidade de intervenção, mas que na prática, a maioria da população ou de quem solicita o serviço da polícia já associou tal competência e autoridade à polícia, sendo que o dispositivo de “chamar a polícia” faz com que haja a possibilidade de um problema fugir do controle, e que o risco de agravamento dos problemas faz a polícia levar a sério toda reivindicação do público (Bittner, 2003).

Embora seja verdade que os policiais frequentemente ajudem pessoas doentes e com problemas porque os médicos e os assistentes sociais são incapazes ou não querem levar seus serviços para o lugar onde eles são necessários, essa não é a única nem mesmo a principal razão do envolvimento policial. De fato, os próprios médicos e assistentes sociais, eles mesmos, muitas vezes, “chamam a polícia”. Pois não é improvável que, como no caso da administração da justiça, na periferia dos procedimentos da prática médica e do serviço social racionalmente ordenados se escondam exigências que requeiram o exercício da coerção. Como nem os médicos nem os assistentes sociais estão autorizados ou equipados para o uso da força para obter os objetivos desejados, a ausência total de engajamento da polícia poderia significar permitir que muitos problemas caminhassem, sem impedimento, em direção ao desastre. Mas, de modo nenhum, as atividades da polícia não diretamente ligadas ao policiamento estão confinadas a assuntos que sejam totalmente (ou principalmente) da competência de alguma outra especialidade corretiva institucionalizada. Muitas, talvez a maior parte, consistem em enfrentar situações em que as pessoas simplesmente não parecem ser capazes de administrar suas próprias vidas de modo adequado. Nem devemos tomar como certo que essas situações invariavelmente exigem o uso, ou a ameaça do uso, da força. É suficiente que

haja a necessidade de intervenção imediata e inquestionável, que não se pode permitir que seja impedida por uma possível resistência. E onde houver possibilidade de um grande dano, a intervenção vai parecer justificada, mesmo se o risco for, em termos estatísticos, muito remoto. Tomemos, por exemplo, a presença de pessoas com doenças mentais em uma comunidade. Embora seja bem conhecido o fato de que a maior parte delas leve suas vidas de modo pacífico e discreto, ocasionalmente elas são consideradas como constituindo um perigo sério para elas próprias e para os outros. Desse modo, não é surpreendente que a polícia sempre esteja preparada para lidar com essas pessoas na menor indicação de uma possível emergência. Do mesmo modo, embora pouquíssimas brigas familiares tenham consequências sérias, o fato de a maioria dos homicídios ocorrer em brigas de parentes leva a uma preparação para intervir nos estágios iniciais dos problemas (Bittner, 2003, p.135-136).

O uso da força é classificado em níveis de respostas que está relacionada com o tipo de ação ou comportamento de indivíduos (suspeitos/agressores) numa situação, local ou evento em que a polícia se faz presente e, é esperada uma ação policial. Atualmente existem vários modelos de protocolos de uso da força pelas forças policiais ao redor do mundo, sendo que apresentam sempre as possibilidades de ação/risco para o policial e as alternativas de respostas adequadas para cada situação. Geralmente, o modelo de uso da força representa em forma de esquema a filosofia de atuação policial, servindo como forma de orientar o policial no caso de uma ação delituosa ou de resistência e até mesmo, numa situação de fundada suspeita.

Um modelo de Uso da Força é um recurso visual padrão, traduzido normalmente num gráfico, esquema ou desenho de configuração bastante simples, que vem ilustrado, ou não, em diferentes cores, indicando aos Agentes de Segurança Pública o tipo e a quantidade de força legal a ser utilizada contra uma pessoa que resista a uma ordem, abordagem ou intervenção de um Agente de Segurança Pública.[...] Os modelos de Uso da Força são estruturas que abrangem os elementos da utilização da força na atividade de prestação de serviços de Segurança Pública. Nos modelos são também apresentadas as alternativas táticas potencialmente disponíveis ao Agente de Segurança Pública para ganhar e/ou manter o controle em determinadas situações em que tenha que atuar. [...] Em um modelo o que se vê é a aplicação diferenciada da força, com a possibilidade da seleção adequada de opções dessa força em resposta ao nível de acatamento/submissão do indivíduo a ser controlado, isto é, o Agente de Segurança Pública deve perceber o grau de risco oferecido quando se depara com pessoas que deve abordar (Brasil, 2009, p.43).

A Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO (2024) tem adotado o modelo de uso seletivo da força (Figura 1) que tem o mesmo significado da metodologia do uso diferenciado da força (Brasil, 2014; Brasil, 2022) que consiste na seleção de um nível de força como resposta policial de forma proporcional à ação, ao comportamento ou ao risco gerado por um indivíduo suspeito a depender da situação de resistência ou oposição à ordem ou ação da polícia.

Figura 1 – Modelo do Uso Seletivo da Força.



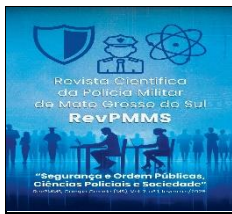
Fonte: PMGO (2024, p.58)

Ao observar o modelo básico de uso da força adotado pela PMGO (2024), percebe-se que ele estabelece qual a ação ou resposta policial (agente de segurança pública) para cada tipo de situação, ação ou comportamento adotado pelo indivíduo enquadrado como suspeito ou autor de uma infração criminal.

O primeiro nível de força da polícia é a presença policial – ato de os policiais militares serem vistos ou percebidos pelas pessoas, quer seja pelo uniforme, viatura ou equipamento – que está no simples fato dos policiais militares estarem disponíveis à população, seja em serviços de patrulhamento ou de situação de permanência em um determinado local, e mesmo durante um atendimento policial. A presença policial é suficiente na situação de normalidade.

O segundo nível de força a ser adotada pela polícia é o uso da verbalização ou ato de dar ordens verbais ou mediante uso de gestos, sinais. São comandos dados a uma pessoa que tenha apresentado um comportamento cooperativo, onde somente com o uso da comunicação é possível encontrar uma solução para o atendimento ou ocorrência policial. A verbalização é um instrumento de força que, apoiado em conhecimentos de negociação e mediação de conflitos, pode ser suficiente para a resolução da maioria dos problemas ou atendimentos policiais. É um nível de resposta policial que perpassa todos os níveis de resposta policial, pois em qualquer relação social a polícia se faz presente.

O terceiro nível de força, denominado de controles de contato, já exige conhecimento de técnicas de defesa pessoal, assim como também o quarto nível do



modelo básico de uso da força adotado pela PMGO. As técnicas de controle de contato são adotadas quando o indivíduo suspeito adota um comportamento não cooperativo dentro de uma perspectiva de resistência passiva, isto é, o suspeito não acata as ordens do policial, quando ele recusa a obedecer aos procedimentos policiais sem realizar qualquer agressão ou comportamento que venha colocar em risco a integridade física do policial, podendo até tentar empreender uma fuga a pé. O uso de comandos verbais não é suficiente para o controle da situação, sendo necessária a intervenção do policial com técnicas de controle do suspeito, com imobilizações e outras técnicas de mãos livres que possibilitem o algemamento do suspeito.

O quarto nível de força, denominado de controle físico, também faz uso de técnicas de defesa pessoal, a diferença está na conduta do suspeito que passa a agir com resistência ativa, isto é, além de descumprir ou ignorar as ordens verbais do policial, o suspeito passa a ter um comportamento agressivo, com ataque físico ao policial. Nesse cenário de resistência ativa, o policial deve utilizar o uso de técnicas de defesa pessoal com maior intensidade, inclusive o uso de técnicas com bastões policiais que possibilite o potencial de agressividade a fim de poder utilizar de outras ações para a imobilização e algemamento do agressor, isto é, realizar o controle físico do agressor.

O quinto nível de força refere-se ao uso de técnicas ou táticas defensivas não-letais diante de uma situação em que o agressor ainda não tenha a possibilidade de causar a morte de um agente policial durante uma intervenção. As táticas defensivas não letais envolvem conhecimentos de defesa pessoal com emprego de bastões policiais com técnicas de contra-ataque e outras imobilizações mais ofensivas para o domínio do agressor. Neste nível de força, o policial também poderá usar a força por meio de instrumentos de menor potencial ofensivo que é o conjunto de armas, munições e equipamentos que foram projetados para preservar a vida e minimizar danos a integridade física como agentes químicos, *spray* de pimenta, dispositivo elétrico de controle, etc., os quais são normalmente utilizados de forma conjunta ou combinada com técnicas de controle e submissão de defesa pessoal.

O sexto e último nível de força no modelo adotado é quando o indivíduo possa promover uma agressão letal contra o policial ou terceiros numa intervenção policial, cabendo ao policial selecionar a alternativa de resposta mais adequada dentro do nível de força letal para confrontar agressão letal, no caso, a arma de fogo que o policial esteja portando.

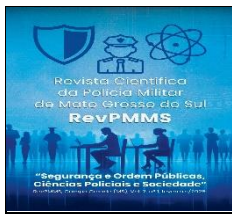
O modelo de uso da força policial descrito em seus níveis foi apresentado de forma didática e teórica, pois numa situação concreta, o policial deve selecionar o nível ou grau de força de acordo com o comportamento do suspeito, passando do primeiro nível para o último em frações de segundos, e em outras situações, pode até permanecer no nível de verbalização do início até o final do atendimento para as demais providências policiais.

No Procedimento Operacional Padrão (PMGO, 2024, p.53-59) no processo denominado de Uso Seletivo da Força tem o procedimento denominado de “Uso de técnica de controle e submissão em infrator da lei não cooperativo com as mãos livres”. Neste tópico busca fornecer ao policial militar como deve ser a sua atuação na intervenção policial, trazendo orientações acerca da aproximação do infrator da lei, posição do armamento, verbalização e avaliação da situação para a tomada decisão, dando ordens ao indivíduo para proceder ao algemamento e, em seguida, a guarnição encaminhar para a repartição pública competente para os procedimentos policiais e registrar o atendimento policial no respectivo sistema policial.

É nesse contexto que o policial poderá selecionar as técnicas de defesa pessoal como o nível de força e resposta adequada ao risco percebido. No procedimento padronizado pela Polícia Militar de Goiás, o policial militar deve manter a visualização e insistir na verbalização com o infrator caso esteja não cooperativo – resistência passiva -, devendo ter sempre atenção às mãos do indivíduo, eliminando os fatores ou situações de risco percebido em relação ao ambiente pelo policial.

Nas situações em que o indivíduo estiver segurando objetos sem potencial ofensivo a considerar, o policial deve dar ordens para dispensar os objetos, havendo cooperação, realiza-se o algemamento. São nessas situações de resistência que o policial militar fará uso de técnicas de defesa pessoal para controlar, submeter, imobilizar o infrator, com uso de técnicas de mãos livres ou com uso de bastões e, havendo necessidade, o uso de instrumentos de menor potencial ofensivo como bastão policial/tonfas, uso de espargidor de pimenta, dispositivo elétrico de controle e outros disponíveis, a fim de resultar com o algemamento e condução do infrator à repartição competente, a não ser que a situação agrave e a ameaça se torne letal à vida do policial ou de terceiros, sendo necessário o uso letal da força policial.

A Portaria Interministerial nº 4.226/2010, de 31 de dezembro de 2010 estabeleceu as diretrizes sobre o uso da força pelos agentes de segurança pública no



Brasil, levando em consideração os documentos internacionais de proteção e respeito aos direitos humanos, tais como os princípios básicos de uso da força e armas de fogo, o código de conduta dos encarregados de aplicação da lei, convenção contra a tortura e outros tratamentos e penas cruéis, bem como a finalidade de reduzir paulatinamente os índices de letalidade decorrente de ações policiais (Brasil, 2010).

Em que pese as diretrizes nacionais do uso da força policial ter sido um grande avanço para as instituições encarregadas de aplicação da lei como forma de incentivo e pressão aos governantes e aos gestores dos órgãos de segurança pública no sentido de despertar a atenção e a responsabilidade em melhor equipar os policiais com equipamentos de proteção e instrumentos de menor potencial ofensivo, treinar e qualificar os agentes de segurança pública para a adoção no desempenho da função, em termos de técnicas de defesa pessoal como nível de força e resposta policial, o documento não faz qualquer alusão ao uso de técnicas de mãos livres, que visam o controle, imobilização e submissão de pessoas em intervenções policiais.

Polícias Militares no Brasil possuem manuais com técnicas de defesa pessoal voltada para os policiais militares adotarem nas intervenções policiais (PMMG, 2013; PMESP, 2020; PMDF, 2021). Neste mesmo sentido, a PMGO (2023) instituiu o Manual de Defesa Pessoal Policial (MDPP) com a finalidade de levar aos policiais militares um conjunto de técnicas estudadas e desenvolvidas para o emprego do policial no exercício da função.

O MDPP foi o primeiro passo para que a capacitação e o treinamento de técnicas de defesa pessoal tornam-se regular e sistematizada, assim como ocorreu com a padronização dos procedimentos operacionais com a criação do manual de Procedimento Operacional Padrão (PMGO, 2024).

[...] o objetivo das técnicas descritas neste Manual é proporcionar ao policial militar as condições necessárias para uma atuação segura e legal, mas para que isso ocorra é fundamental o contínuo treinamento, pois no controle físico exige-se o uso adequado da força, com ou sem o emprego de instrumentos de menor potencial ofensivo. É por meio do treinamento que se pode alcançar o domínio e a eficiência destes recursos de força, logo o bom desempenho da função policial, de modo a impedir ou agravar situações durante o atendimento policial militar, assim possibilitar o andamento das providências policiais (busca pessoal, algemamento emergencial, pronto ou imediato socorro, transporte, condução e outros) a fim de preservar a segurança e a integridade física dos envolvidos, bem como diminuir a capacidade de resistência e agressividade de pessoas envolvidas em uma intervenção policial militar (PMGO, 2023, p.7).

Uma vez que o objetivo deste estudo é apresentar uma avaliação das técnicas de defesa pessoal policial estabelecidas pelo referido Manual, foi necessário apresentar

o Quadro 1 com os tipos de técnicas e finalidades que foram sistematizadas pela PMGO e está sendo ministradas em instruções de capacitação e nos cursos de formação e aperfeiçoamento dos policiais militares.

Quadro 1 – Técnicas de Defesa Pessoal Policial do Manual.

N	Tipo de técnica	Conceito e finalidade
1	Postura	A postura é a composição corporal que engloba o posicionamento da base (posição das pernas) e da guarda (posição do tronco, braços e mãos), a fim de propiciar ao policial militar as condições necessárias para a aplicação de técnicas de defesa pessoal.
2	Técnicas de defesa	São técnicas que utilizam membros superiores e/ou inferiores - bloqueios e esquivas - que visam interceptar, conter, desviar e ou diminuir o impacto de uma agressão (assimilação de golpes), reduzindo ou não a distância, a fim de desestabilizar a postura do agressor. O policial militar deverá, a todo tempo, manter o contato visual com o agressor.
3	Técnicas de amortecimento e quedas	São técnicas de movimentos que proporcionam a diminuição do impacto do corpo ao solo, a fim de proteger determinadas partes do corpo, principalmente, cabeça e coluna vertebral, de modo que ao cair o policial militar evite lesões. Entre as técnicas de amortecimento de queda, os rolamentos são os mais eficazes.
4	Técnicas de projeções	São técnicas que, por meio da força física, visam desestabilizar e projetar (provocar a queda) o agressor ou a pessoa não cooperativa, a fim de contenção e/ou imobilização.
5	Técnicas de contra-ataque	São técnicas destinadas a contrapor ou interromper uma agressão, por meio de socos, cotoveladas, chutes ou joelhadas, a fim de proporcionar ao policial militar condições para a aplicação de outras técnicas para o domínio do agressor. Podem ser combinadas e contínuas, até que a agressão e/ou resistência seja cessada.
6	Técnicas de Imobilização	Técnica de controle físico mediante movimento de alavanca, rotação, pressão, torção ou forçamento de articulações, com a finalidade de conter, imobilizar, reduzir a capacidade de reação e resistência, viabilizando o emprego de técnicas que proporcionem condições de domínio e redução do risco à integridade física dos envolvidos.
7	Técnicas de contra-imobilização	Técnica realizada pelo policial militar visando desvencilhar do controle físico aplicado pelo agressor.
8	Técnicas de emprego do bastão policial	São técnicas de defesa e imobilização com o emprego de bastão policial a fim de conter, imobilizar, reduzir a capacidade de reação/resistência, e de proporcionar condições de domínio e redução do risco à integridade física dos envolvidos.
9	Técnicas de Retenção de arma de fogo.	Técnica de controle e proteção individual adotada pelo policial militar a fim de impedir que sua arma seja retirada do coldre ou do seu domínio. Assim, proporcionar condições de domínio da situação e redução do risco à sua integridade física.

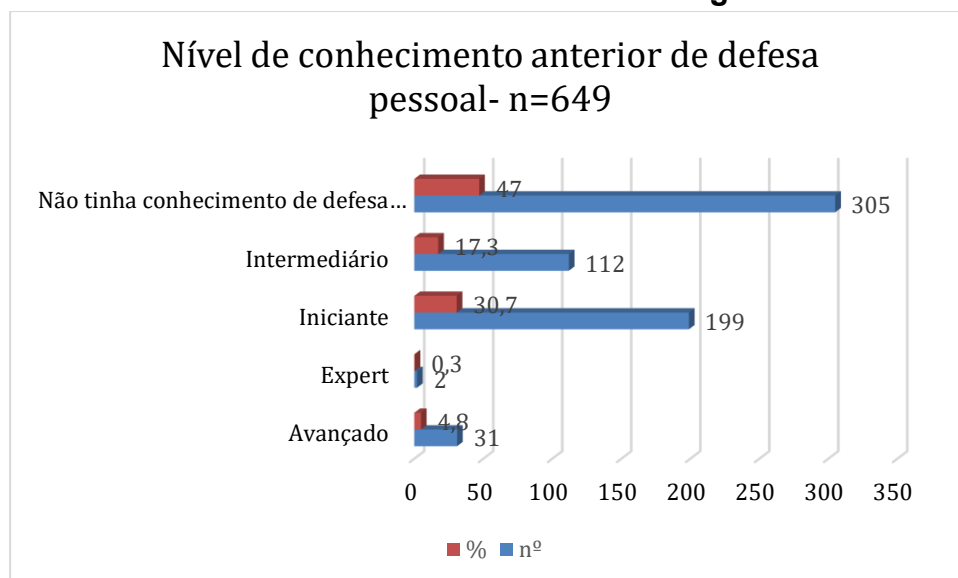
Fonte: PMGO (2023) adaptado pelo Autor (2024).

Deste modo, as técnicas de defesa pessoal são instrumentos importantes à atividade policial, as quais devem ser treinadas de forma contínua como alternativas de respostas de uso da força nas intervenções. A avaliação é um procedimento essencial para o aperfeiçoamento das técnicas e, por conseguinte, para a segurança e preservação da integridade física dos policiais e minimização dos danos a integridade dos suspeitos.

3 AVALIAÇÃO DAS TÉCNICAS DE DEFESA PESSOAL POLICIAL

O Gráfico 1 apresenta as respostas de 649 policiais militares sobre seu conhecimento prévio em defesa pessoal ou artes marciais antes de ingressarem no curso de formação policial. A análise dos dados revela uma distribuição variada dos níveis de conhecimento entre os respondentes

Gráfico 1 – Nível de conhecimento antes de ingressar na Polícia Militar



Fonte: Dados da pesquisa de Rocha (2023) adaptados pelo Autor (2024).

Observa-se que, a maioria dos policiais (305 respondentes, representando 47% do total) declarou não possuir nenhum conhecimento prévio em defesa pessoal. Esses dados sugerem que uma parcela significativa dos candidatos ao curso de formação policial ingressa com pouca ou nenhuma experiência prática em técnicas de defesa pessoal, o que pode implicar em uma curva de aprendizado mais acentuada durante o treinamento.

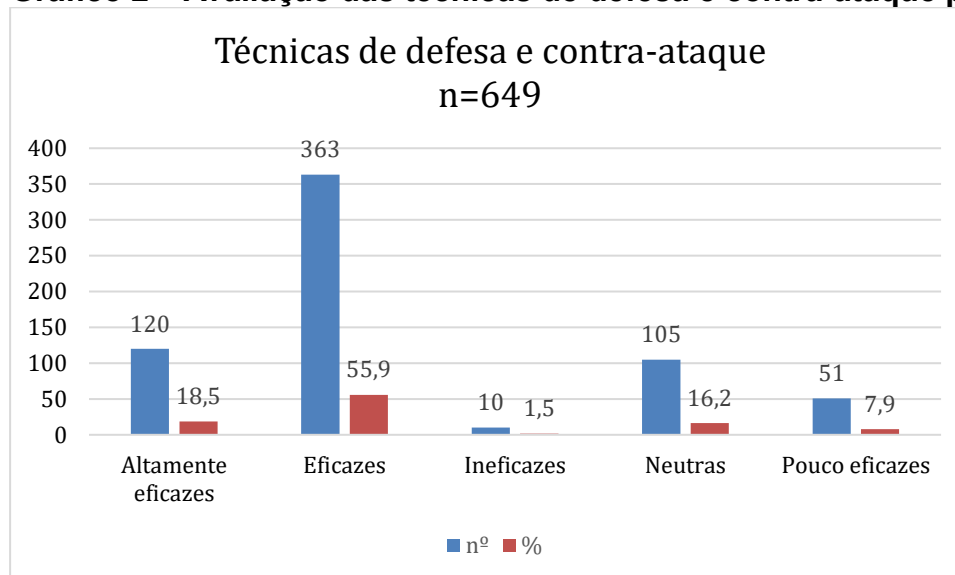
Entre os respondentes que possuíam algum nível de conhecimento, 199 (31%) se identificaram como iniciantes, indicando que, embora tivessem algum contato prévio com defesa pessoal ou artes marciais, sua experiência era limitada. Este grupo pode ter uma vantagem inicial em relação aos completamente inexperientes, porém, ainda necessitará de um treinamento intensivo para atingir um nível de proficiência adequado às demandas da função policial.

Um grupo menor, mas ainda significativo, de 112 respondentes (17%) relatou ter conhecimento intermediário. Estes policiais já possuem uma base mais sólida em defesa

peçoal, o que pode facilitar seu progresso no curso de formação e permitir que atinjam um nível avançado de competência mais rapidamente.

Apenas 31 respondentes (5%) classificaram seu conhecimento como avançado, e uma minoria de 2 respondentes (<1%) se identificou como *experts*. Estes indivíduos provavelmente já possuem habilidades refinadas em técnicas de defesa pessoal, o que os coloca em uma posição vantajosa para atuar de maneira eficaz em situações que exigem resposta rápida e precisa.

Gráfico 2 – Avaliação das técnicas de defesa e contra-ataque pelos alunos.



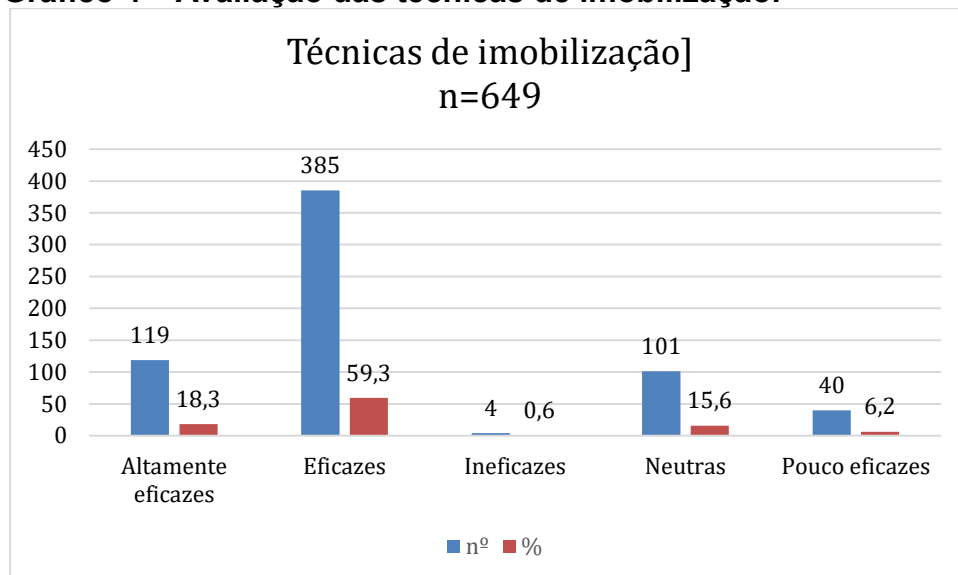
Fonte: Dados da pesquisa de Rocha (2023) adaptados pelo Autor (2024).

O Gráfico 2 detalha as respostas de policiais militares em relação à eficácia das técnicas de defesa e contra-ataque ensinadas no curso de formação ou aperfeiçoamento. A análise dos dados revela uma percepção predominantemente positiva das técnicas, conforme especificadas no Manual de Defesa Pessoal.

Pode-se denotar que, dos 649 respondentes, a maioria significativa, representada por 363 policiais (56%), considerou as técnicas de defesa e contra-ataque como eficazes. Este resultado sugere que as práticas e metodologias empregadas no treinamento são amplamente aceitas e vistas como funcionalmente adequadas para preparar os policiais para situações de intervenção policial. Além disso, 120 respondentes (18%) avaliaram as técnicas como altamente eficazes, demonstrando um nível ainda mais elevado de satisfação e confiança nas habilidades adquiridas. Esta opinião reforça a ideia de que uma parcela considerável dos participantes não apenas aprova, mas valoriza altamente a eficácia do treinamento oferecido.

possivelmente devido às limitações nas metodologias de ensino ou nas aplicações práticas das técnicas.

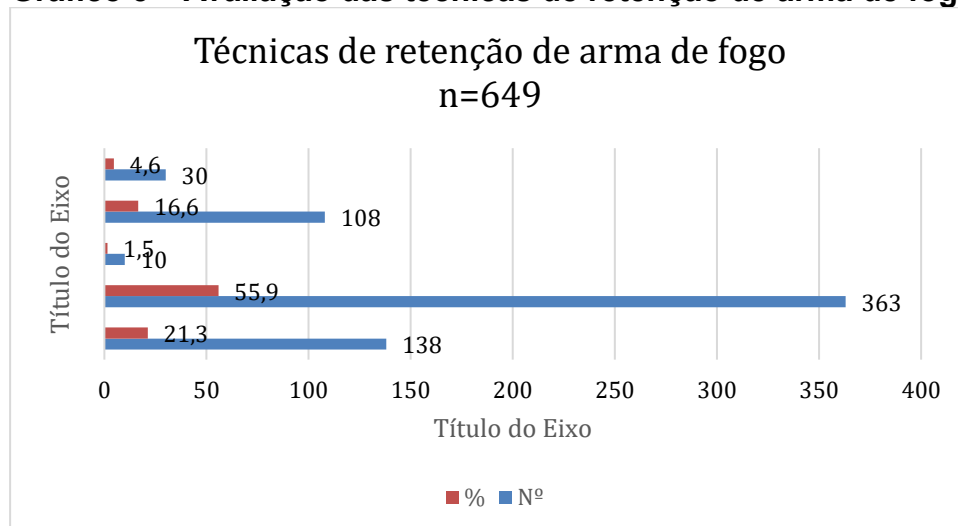
Gráfico 4 – Avaliação das técnicas de imobilização.



Fonte: Dados da pesquisa de Rocha (2023) adaptados pelo Autor (2024).

O Gráfico 4 apresenta as respostas dos policiais militares em relação à eficácia das técnicas de imobilização. Dos 649 respondentes, 385 policiais (59%) avaliaram como eficazes. Além disso, 119 respondentes (18%) classificaram as técnicas como altamente eficazes, demonstrando um nível ainda mais elevado de satisfação e confiança nas habilidades adquiridas. Por outro lado, 101 respondentes (16%) mantiveram uma posição neutra. Apenas 40 respondentes (6%) considerou as técnicas pouco eficazes, e 4 respondentes (1%) avaliaram as técnicas como ineficazes, refletindo um grau mínimo de insatisfação.

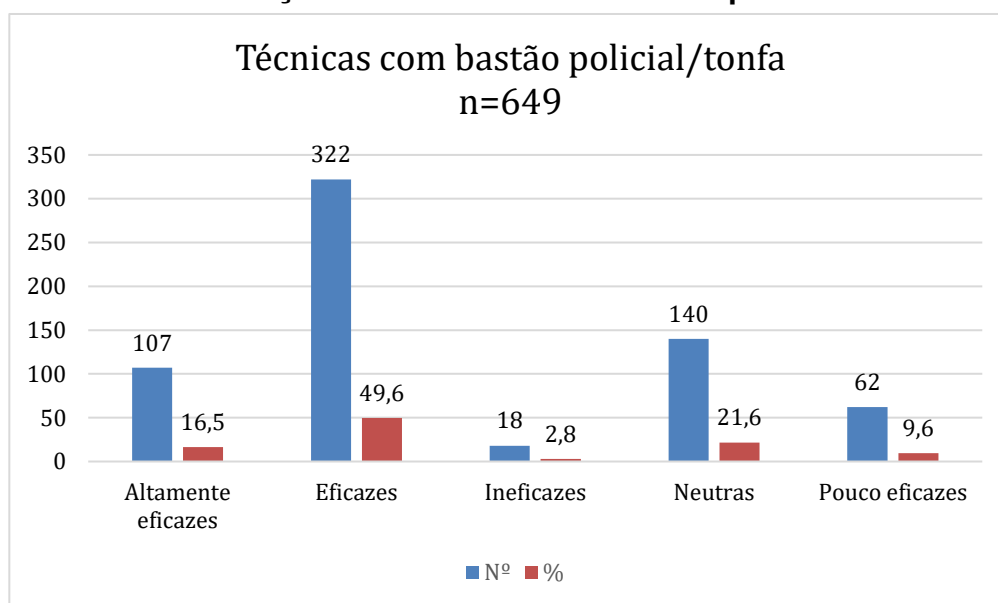
Gráfico 5 – Avaliação das técnicas de retenção de arma de fogo.



Fonte: Dados da pesquisa de Rocha (2023) adaptados pelo Autor (2024).

O Gráfico 5 apresenta as respostas dos policiais militares sobre a eficácia das técnicas de retenção de arma de fogo. Sendo que dos 649 respondentes, 363 policiais (56%) avaliaram como eficazes. Este dado indica que a maioria dos policiais considera que as técnicas ensinadas são adequadas e eficazes para situações práticas, permitindo a retenção segura e eficiente de armas de fogo, o que é crucial para a segurança tanto do policial quanto do público. Além disso, 138 respondentes (21%) classificaram as técnicas como altamente eficazes. Por outro lado, 108 respondentes (17%) mantiveram uma posição neutra. 30 respondentes (5%) considerou as técnicas pouco eficazes e 10 respondentes (1%) avaliaram as técnicas como ineficazes.

Gráfico 6 – Avaliação das técnicas com bastão policial/tonfa.

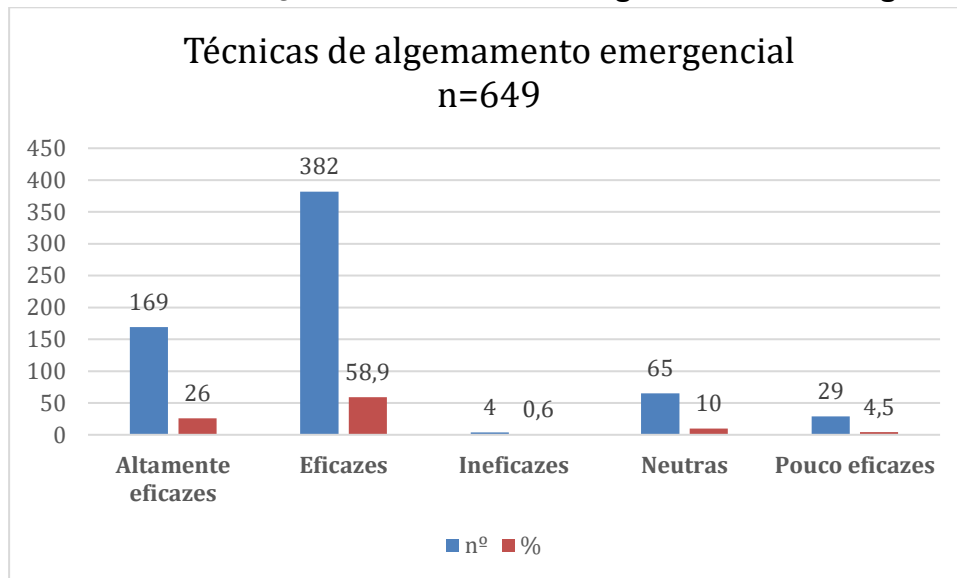


Fonte: Dados da pesquisa de Rocha (2023) adaptados pelo Autor (2024).

O Gráfico 6 apresenta as respostas dos policiais militares sobre a eficácia das técnicas com tonfas e bastão policial. Dos 649 respondentes, 322 policiais (50%) avaliaram as técnicas como eficazes, 107 respondentes (16%) classificaram as técnicas como altamente eficazes, demonstrando um nível elevado de satisfação e confiança nas habilidades adquiridas, sugerindo que o treinamento oferecido é robusto e bem implementado. Por outro lado, 140 respondentes (22%) mantiveram uma posição neutra, 62 respondentes (10%) considerou as técnicas pouco eficazes, e finalmente, 18 respondentes (3%) avaliaram as técnicas como ineficazes.

O Gráfico 7 apresenta as respostas dos policiais militares sobre a eficácia das técnicas de algemamento emergencial.

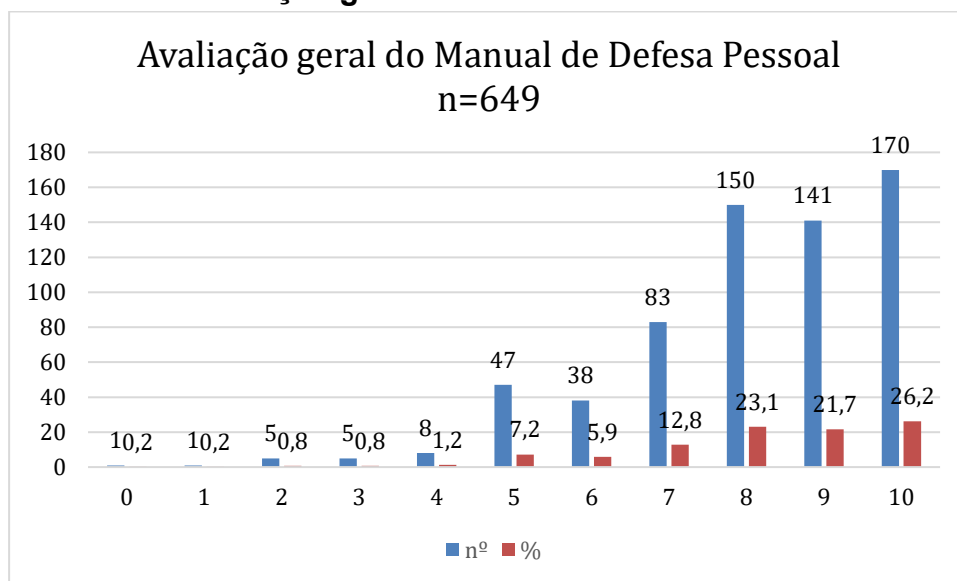
Gráfico 7 – Avaliação das técnicas de algemamento emergencial.



Fonte: Dados da pesquisa de Rocha (2023) adaptados pelo Autor (2024).

Verificou-se que 382 policiais (59%) avaliaram as técnicas de algemamento emergencial como eficazes para situações práticas de contenção e controle, cumprindo assim os objetivos do treinamento. Além disso, 169 respondentes (26%) classificaram as técnicas como altamente eficazes, 65 respondentes (10%) mantiveram uma posição neutra, 45 respondentes (7%) considerou as técnicas pouco eficazes, e apenas 4 respondentes (1%) avaliaram as técnicas como ineficazes.

Gráfico 8 – Avaliação geral do Manual.



Fonte: Dados da pesquisa de Rocha (2023) adaptados pelo Autor (2024).

O Gráfico 8 apresenta a avaliação do Manual de Defesa Pessoal Policial da Polícia Militar de Goiás, atribuindo uma nota de 0 a 10. Essa avaliação considerou o grau

de dificuldade para a aprendizagem das técnicas de defesa pessoal e a possibilidade de execução eficaz na prática da atividade policial militar. A análise revela uma tendência amplamente positiva nas avaliações, 71% dos respondentes atribuindo notas de 8 a 10. Esta distribuição indica que a maioria dos policiais militares considera o manual eficaz tanto na aprendizagem das técnicas quanto na sua aplicação prática.

No entanto, a presença de avaliações moderadas e baixas, totalizando 29%, aponta para áreas que podem necessitar de revisão ou aprimoramento. Essas áreas podem incluir a complexidade das técnicas, a clareza das instruções ou a relevância prática das abordagens ensinadas. Recomenda-se uma análise detalhada do retorno qualitativo dos policiais para identificar pontos específicos de melhoria.

Tabela 1 – Nível de dificuldade de aprendizagem da técnica de defesa pessoal.

Grau de dificuldade de aprendizagem das técnicas de defesa pessoal do Manual	MUITO FÁCIL		FÁCIL		MODERAD. DIFÍCIL		DIFÍCIL		MUITO DIFÍCIL	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Técnicas de defesa e contra-ataque	21	3,2	203	31,3	310	47,8	101	15,6	14	2,2
Técnicas de queda e projeção.	35	5,4	225	34,7	306	47,1	74	11,4	9	1,4
Técnicas de imobilização.	27	4,2	216	33,3	325	50,1	68	10,5	13	2,0
Técnicas de retenção de arma.	32	4,9	214	33,0	310	47,8	74	11,4	19	2,9
Técnicas de tonfa e bastão	25	3,9	271	41,8	280	43,1	64	9,9	9	1,4
Técnicas de algemamento emergencial.	31	4,8	237	36,5	321	49,5	53	8,2	7	1,1

Fonte: Dados da Pesquisa de Rocha (2023) adaptados pelo Autor (2024).

Em geral, quase metade dos respondentes (47,8%) considera essas técnicas moderadamente difíceis de aprender. No entanto, uma proporção significativa (31,3%) acha que são fáceis. A soma das categorias fácil e moderadamente difícil sugere que, apesar de algum grau de dificuldade, a maioria dos policiais consegue aprender essas técnicas com um esforço moderado.

Da análise dos números, pode-se depreender que as técnicas de queda e projeção são moderadamente difíceis, porém uma maior proporção (34,7%) acha que são fáceis, indicando que a aprendizagem destas técnicas pode ser ligeiramente mais acessível. As técnicas de imobilização podem apresentar desafios significativos, apesar de um terço dos respondentes (33,3%) achá-las fáceis.

As técnicas de retenção de arma apresentam um grau de dificuldade percebida similar às técnicas de defesa e contra-ataque, indicando um nível de complexidade comparável. As técnicas de tonfa e bastão têm a maior proporção de respondentes que



Em conclusão, as técnicas de defesa pessoal ensinadas no curso de formação são amplamente reconhecidas por sua eficácia e valorizada pela maioria dos policiais militares. No entanto, para atender às expectativas de todos os participantes e garantir um treinamento otimizado, é essencial considerar as críticas construtivas e explorar oportunidades para melhorias contínuas, assegurando assim a máxima eficácia e relevância das técnicas ensinadas.

Embora o Manual de Defesa Pessoal Policial seja amplamente valorizado, com uma forte tendência de avaliações positivas, é essencial considerar e abordar as críticas e sugestões para garantir que o treinamento oferecido seja o mais eficaz e abrangente possível. A continuidade na melhoria das técnicas e na clareza do manual pode contribuir para uma preparação mais robusta e uma maior confiança nas habilidades adquiridas pelos policiais militares.

De modo geral, as técnicas do Manual de Defesa Pessoal Policial da Polícia Militar de Goiás são vistas como moderadamente difíceis de aprender por uma pluralidade de respondentes, particularmente as técnicas de imobilização (50,1%) e algemamento emergencial (49,5%). No entanto, um número considerável de policiais também acha que as técnicas são fáceis, especialmente as de tonfa e bastão (41,8%) e de queda e projeção (34,7%).

As avaliações sugerem que, enquanto algumas técnicas apresentam desafios de aprendizagem, a maioria dos policiais consegue aprender e aplicar estas técnicas de forma eficaz com um esforço moderado. Para melhorar a acessibilidade e a eficácia das técnicas, recomenda-se um foco contínuo em metodologias de ensino que abordem os aspectos mais desafiadores identificados pelos respondentes.

Recomenda-se pesquisas futuras com metodologias qualitativas de forma que possa obter informações seja por meio da observação, entrevistas com instrutores e alunos e ou estudo das planilhas de avaliação das técnicas executadas pelos alunos para identificar os pontos específicos de melhoria.

REFERÊNCIAS

- BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento**: uma análise comparativa internacional. Trad. Renê Alexandre Belmonte. 2. ed. São Paulo: **EDUSP**, 2006.
- BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: **EDUSP**, 2003.



BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Portaria Interministerial nº 4226, de 31 de dezembro de 2010**. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Uso Progressivo da Força**. Apostila. Brasília, Senasp, 2009.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Uso Diferenciado da Força**. Apostila. Brasília, Segen, 2022.

BRODEUR, Jean-Paul. Por uma sociologia da força pública: considerações sobre a força policial e militar. **Cadernos CRH**, Salvador, v. 17, n. 42, p.481-489, set. /dez. 2004.

MONET, Jean-Claude. **Polícias e sociedades na Europa**. Trad. Mary Amazonas Leite de Barros. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2006.

MONJARDET, Dominique. **O que faz a polícia**: sociologia da força pública. Trad. de Mary Amazonas Leite de Barros. São Paulo: **EDUSP**, 2012.

PMDF – POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Manual Policial Militar: Manual de Defesa Pessoal Policial**. 1. ed. Distrito Federal: PMDF – Comando Geral, 2021.

PMESP – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Manual de Defesa Pessoal Policial**. 3.ed. São Paulo: PMESP, 2021.

PMGO – POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS. **Manual de Defesa Pessoal Policial**. 1. ed. Goiás: PMGO, 2023.

PMGO – POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS. **Procedimento Operacional Padrão**. 4. ed. Versão 3, Goiás: PMGO, 2024.

PMMG – POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. **Manual técnico-profissional n 3.04.13/2013 defesa pessoal policial**. Belo Horizonte: PMMG - Comando-Geral, 2013.

WEBER, Max. **Ciência e Política**: duas vocações.18. ed. São Paulo: Cultrix, 2011.